



# **Regulamento**

## **Concurso de Fotografia**

### **“20 anos do Programa BIOTA/FAPESP”**

#### **ELEGIBILIDADE**

O Concurso de Fotografia “**20 anos do Programa BIOTA/FAPESP**” é aberto a todos os fotógrafos profissionais e amadores, maiores de idade e residentes no Brasil. Familiares de Membros da Coordenação do Programa BIOTA/FAPESP, do Júri constituído para este concurso, não são elegíveis para participar do concurso.

Ao enviar sua inscrição para o Concurso de Fotografia “**20 anos do Programa BIOTA/FAPESP**” o participante garante que é autor da fotografia e detém plenos direitos; se tiver pessoas reconhecíveis, que tem as necessárias autorizações de uso de imagem, e que a sua participação neste Concurso de Fotografia não é ilegal, nem viola qualquer lei, regulamento, tratado ou ato administrativo.

Podem concorrer fotografias sobre a biodiversidade brasileira, incluindo fotos da biota (no seu ambiente nativo ou antropicamente alterados, inclusive áreas urbanas), de paisagens, de trabalho de campo, de estruturas macro e microscópicas, que respeitem as regras deste regulamento.

#### **ORGANIZADOR**

O Concurso de Fotografia “**20 anos do Programa BIOTA/FAPESP**” é organizado pelo **Programa BIOTA/FAPESP**.

#### **PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

O Concurso de Fotografia “**20 anos do Programa BIOTA/FAPESP**” **começa às 00:00 h (horário oficial de Brasília) do dia 1º de dezembro de 2020 e termina às 23:59h do dia 31 de janeiro de 2021**. As inscrições apresentadas antes ou depois do Período de Inscrição não serão elegíveis.

#### **PERÍODO DE VOTAÇÃO**

A Votação Pública para a Escolha Popular começa às **00:00h (horário oficial de Brasília) do dia 23 de fevereiro de 2021 e termina às 23:59h do dia 14 de março de 2021**. Os votos submetidos antes ou depois do Período de Votação não serão considerados.



## CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO

1 – **Categoria pesquisadores** (seniores, juniores, pós-doutorados, alunos de mestrado, doutorado, iniciação científica e treinamento técnico/TT) com vínculo com o Programa Biota, tanto ativos como encerrados, e maiores de 18 anos. A comprovação de vínculo se dá pelo número do processo da bolsa ou como um dos pesquisadores principais de um dos projetos Biota.

As fotos desta categoria devem representar imagens do cotidiano de pesquisa, um achado incrível ou uma descoberta notável, incluindo macro e micro estruturas.

2 – **Categoria Público em Geral** dirigida a todos os demais participantes, sejam pesquisadores ou não, maiores de 18 (dezoito) anos. As imagens devem representar a biodiversidade cotidiana, ou algum aspecto visualmente inusitado da biodiversidade no Brasil, em qualquer ambiente natural ou antropizado, com organismos vivos.

**As 25 melhores imagens de cada categoria irão concorrer simultaneamente à Escolha do Público.**

## CARACTERÍSTICAS DAS FOTOGRAFIAS

As imagens serão julgadas conforme a originalidade, excelência técnica, composição, impacto geral e mérito artístico.

Para garantir a boa funcionalidade da nossa plataforma de inscrição, os arquivos submetidos no momento da inscrição devem ter resolução mínima de 1300 x 2000 pixels e máxima de 4032 x 4032 pixels, com tamanho máximo de 4 MB. No caso de fotos pré-selecionadas para receber um prêmio ou menção honrosa, serão solicitados, em uma etapa posterior, os arquivos das mesmas em maior resolução.

Cada participante poderá inscrever no máximo 2 (duas) fotos no Concurso de Fotografia "**20 anos do Programa BIOTA/FAPESP**". Qualquer submissão adicional acarretará a desclassificação do participante.

Todas as fotografias devem expressar com precisão o assunto e a cena tal como figurado. Fotos que, no entendimento do júri, tenham sido digitalmente alteradas para além de correções e ajustes simples (remoção de poeira, recorte, ajustes razoáveis de exposição, cor e contraste, etc.) serão desqualificadas.



As inscrições precisam estar no formato digital e devem ser submetidas eletronicamente como .JPEG, .JPG ou .PNG.

As inscrições devem incluir as características do equipamento utilizado para obtê-las, e as legendas devem incluir as seguintes informações: Informação relevante sobre os organismos, ambiente e ou situação representada (quando for o caso citar, por exemplo, o nome da Unidade de Conservação), Cidade e Estado.

Descrição da imagem: a descrição da imagem tem como função permitir a acessibilidade à informação para pessoas cegas. Ela deve ser fiel à imagem, englobando seus pontos fundamentais de forma clara, objetiva e sucinta (até 500 caracteres com espaço). A descrição deve corresponder de fato ao que a imagem transmite visualmente.

Observações (com até 200 caracteres com espaço)

*Se você optar por incluir pessoas no material submetido, é de sua responsabilidade a obtenção das autorizações necessárias dos indivíduos retratados, assim como o fornecimento de cópias dessas autorizações ao Programa BIOTA/FAPESP, mediante solicitação.*

#### **As seguintes submissões não serão aceitas:**

- Fotos previamente publicadas em livros, revistas, concursos e sites não serão aceitas. Fotos publicadas exclusivamente no perfil pessoal em redes sociais do fotógrafo podem ser submetidas
- Fotos que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa, incluindo, mas não se limitando aos direitos autorais e fotografias de pessoas sem o devido consentimento exigido por lei na sua jurisdição. O Programa BIOTA/FAPESP reserva-se o direito de exigir que os participantes apresentem provas do consentimento legal dos indivíduos fotografados na fotografia inscrita, podendo incluir uma licença de uso de imagem por parte desses indivíduos. OBSERVAÇÃO: O participante é responsável por obter uma licença legal de uso de imagem de qualquer pessoa fotografada.



- Fotos que contenham conteúdo sexual humano explícito, nudez humana, conteúdo obsceno, violento ou outros conteúdos censuráveis ou inapropriados.
- Imagens que envolvam perturbação intencional da vida selvagem ou danos ao meio ambiente por parte do fotógrafo.
- Imagens que coloquem qualquer indivíduo ou animal em risco.
- O júri determinará a elegibilidade do material submetido a seu critério exclusivo e absoluto.

## **COMO PARTICIPAR**

Todas as imagens devem ser submetidas através da homepage do Programa BIOTA ([www.biota.org.br](http://www.biota.org.br)), com preenchimento de todos os campos solicitados, incluindo nome, e-mail e outras informações sobre a submissão da foto. Não serão aceitas imagens digitais enviadas via correio ou e-mail. Ao participar, você indica sua concordância incondicional e aceitação do Regulamento Oficial e das decisões do Organizador, que são finais e vinculativas.

Poderá ser solicitado aos participantes que completem sua submissão (por exemplo, com um parágrafo sobre a foto ou com uma versão de mais alta resolução da foto) a qualquer momento até ou após 31 de janeiro de 2021.

## **JULGAMENTO**

As fotos serão julgadas por sua originalidade, excelência técnica, composição, impacto global, mérito artístico e relevância do tema para os seres humanos e a natureza, exceto para o prêmio Escolha do Público, que será determinado com base na menção honrosa que receber a maioria dos votos. O julgamento será feito pelos seguintes profissionais que constituem o Júri do Concurso de Fotografias "**20 anos do Programa BIOTA/FAPESP**"

**Dr. JOSÉ SABINO – UNIDERP - Presidente**

**Dr. ÁLVARO MIGOTTO - USP - Membro**

**Dra. ROBERTA M. BONALDO - Natural History Produções - Membro**

**Dr. THOMAS M. LEWINSOHN – UNICAMP - Membro**



O Júri avaliará todas as submissões válidas e escolherá os seguintes vencedores nas seguintes categorias:

**Pesquisadores do Programa BIOTA** (3 vencedores: 1 primeiro prêmio, 1 segundo colocado, 1 terceiro colocado, cada um selecionado dentre as 25 menções honrosas).

**Público em geral** (3 vencedores: 1 primeiro prêmio, 1 segundo colocado, 1 terceiro colocado, cada um selecionado dentre as 25 menções honrosas)

**Escolha do Público:** Vencedor selecionado pelo público, entre as fotos escolhidas pelo júri disponibilizadas no site do Programa BIOTA/FAPESP, caso esta deseje fazer esta exposição. 50 imagens favoritas dos juízes, 25 de pesquisadores e 25 do público em geral, serão notificadas e aparecerão no site do Programa BIOTA, caso este deseje fazer esta exposição, a partir do dia **23 de fevereiro de 2021**. Neste momento serão iniciadas as votações públicas para escolher o vencedor da categoria Escolha do Público.

Todos os vencedores serão anunciados ao vivo e online no dia **25 de março de 2021**, por ocasião da realização do Webinar BIOTA "**O que esperar da COP 15 da biodiversidade**". O Programa BIOTA notificará os vencedores por meio do contato fornecido no momento da inscrição.

### **REQUISITOS PARA O POTENCIAL VENCEDOR**

Exceto onde proibido, pode ser solicitado a um potencial vencedor o preenchimento e devolução de uma declaração de elegibilidade, incluindo prova de idade e isenção de responsabilidade/liberação para publicidade no prazo de 15 dias. Se um potencial vencedor não fornecer esses documentos no prazo, um potencial vencedor alternativo pode ser selecionado em seu lugar.



## **PRÊMIOS**

O Programa BIOTA concederá os seguintes prêmios:

### **Pesquisadores do Programa BIOTA**

- **Vencedor – prêmio de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**
- **2º Colocado - prêmio de R\$ 600,00 (seiscentos reais)**
- **3º Colocado – prêmio de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**

### **Público em Geral**

- **Vencedor – prêmio de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**
- **2º Colocado - prêmio de R\$ 600,00 (seiscentos reais)**
- **3º Colocado – prêmio de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**

### **Escolha do Público – prêmio de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**

## **SEUS DIREITOS**

Ao submeter uma fotografia para participar do Concurso de Fotografia “**20 anos do Programa BIOTA/FAPESP**”, você transfere ao Programa BIOTA um direito não exclusivo, livre de royalties, para:

- Mostrar a fotografia nos websites do Programa BIOTA/FAPESP <https://www.biota.org.br>
- Permitir que terceiros compartilhem a fotografia em redes sociais, com o devido crédito de autoria e resguardados demais direitos autorais
- Usar a fotografia na Internet e em redes sociais em apoio à missão do Programa BIOTA.
- Usar a fotografia em materiais de comunicação interna e externa do Programa BIOTA, incluindo, mas não se limitando a websites e publicações web, fichas técnicas, e relatórios.



- Fornecer sua fotografia a outros indivíduos e organizações para uso relacionado ao Programa BIOTA em notícias, redes sociais, newsletters, relatórios, apresentações de slides, displays, páginas da web, vídeos, prêmios de adesão, e afins.
- Usar, de forma relacionada ao Concurso de Fotografia, seu nome, cidade, estado e país de residência em promoções e outras publicações.
- Reter uma cópia digital da sua fotografia, que será armazenada na biblioteca de fotos e ficará acessível ao pessoal do Programa BIOTA nos arquivos internos de fotos on-line.
- O Programa BIOTA creditará todas as fotografias com o nome do autor, sempre que possível.

### **CONDIÇÕES GERAIS**

Caso a operação, segurança, ou administração do Concurso de Fotografia seja prejudicada de qualquer maneira, o Programa BIOTA poderá, a seu exclusivo critério: (a) suspender o Concurso de Fotografia **"20 anos do Programa BIOTA/FAPESP"** para tratar do problema e, em seguida, retomar o Concurso de Fotografia; ou (b) atribuir o(s) prêmio(s) entre as inscrições recebidas até o momento do aparecimento do problema. O Programa BIOTA se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, desqualificar e pedir indenização a qualquer indivíduo que adulterar a operação do Concurso de Fotografia, violar o Regulamento Oficial ou agir de forma prejudicial ou antidesportiva. A falha do Patrocinador em fazer cumprir qualquer termo deste Regulamento Oficial não constituirá uma renúncia a essa disposição. A prova de envio por correspondência de qualquer comunicação ao Programa BIOTA não será considerada prova de recebimento da referida comunicação pelo Programa BIOTA. No caso de disputa quanto à propriedade de uma submissão on-line, o titular autorizado da conta do endereço de e-mail usado para enviar a submissão será considerado o detentor do crédito autoral. O Concurso de Fotografia **"20 anos do Programa BIOTA/FAPESP"** está sujeito às leis e regulamentos federais, estaduais e locais e é inválido onde proibido.



### **LIBERAÇÃO E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Ao se inscrever, você concorda em desobrigar e isentar de responsabilidades o Programa BIOTA, e seus respectivos representantes de, e contra, qualquer reivindicação ou causa de ação decorrente da participação no Concurso de Fotografia **"20 anos do Programa BIOTA/FAPESP"** ou do recebimento ou uso de qualquer prêmio, incluindo, mas não se limitando a: (a) intervenção não autorizada no Concurso de Fotografia; (b) erros técnicos; (c) erros de impressão; (d) erros na administração do Concurso de Fotografia. Você renuncia ao direito de reivindicar honorários advocatícios e quaisquer danos, incluindo, mas não se limitando a danos punitivos, consequenciais, diretos ou indiretos.

### **PUBLICIDADE**

Exceto onde proibido, você concorda com a utilização do seu nome pelo Programa BIOTA em qualquer lista de vencedores (se aplicável) e para fins promocionais em qualquer meio de comunicação, sem pagamento ou compensação adicionais.

### **LITÍGIOS**

Você concorda que todas e quaisquer disputas, reivindicações e causas de ação decorrentes de, ou relacionadas ao Concurso de Fotografia ou a qualquer prêmio atribuído deverão ser resolvidas individualmente, sem recurso a qualquer forma de ação de classe, e exclusivamente pelo tribunal competente do Estado de São Paulo. Todos os problemas e questões relativos à construção, validade, interpretação e aplicabilidade deste Regulamento Oficial, seus direitos e obrigações ou os direitos e obrigações do Patrocinador relacionados ao Concurso de Fotografia **"20 anos do Programa BIOTA/FAPESP"**, serão regidos e interpretados de acordo com as leis do Estado de São Paulo.

### **DÚVIDAS**

Dúvidas e questionamentos sobre o regulamento do concurso podem ser enviados por e-mail para [contato@biota.org.br](mailto:contato@biota.org.br)